LEI Nº 1211-A

Projeto de Lei nº 167/02
de autoria do
Vereador Luiz Antonio dos Santos

Denomina Vereador Milton Luiz da Silva a Rua 55 no bairro Humaitá.
Proc. nº 40234/02

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Milton Luiz da Silva a Rua 55 – Símbolo 283, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce) – Símbolo 274 e término na Avenida Vereador Walter Melarato – Símbolo 219, no bairro Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de dezembro de 2002.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/12/02
Jornal Vicentino
Proc. 267/02